



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de Março de 2009



Série

Número 51

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo despacho n.º 87/2008, de 29/12/2008, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- VITOR SÉRGIO MENDES VIEIRA, com a categoria de técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, escalão 1, índice 238, foi nomeado através de transferência do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional, com a categoria de técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, escalão 1, índice 238, com efeitos a partir do dia 30 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 9 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Despacho

Por meu despacho datado de 28 de Novembro de 2008, publicado no Jornal Oficial, n.º 242, II Série, de 19 de Dezembro de 2008, foi nomeada o Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, Tânia Bernardete Manica Martins Passos, para exercer funções de secretariado.

Considerando que nos períodos de ausência daquela funcionária, as funções de secretariado têm de se manter asseguradas, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 33.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

1 - Designo o Técnico de 1.ª classe da carreira técnica de promoção e animação turística, Patrícia Manuela Rodrigues Santos Branco, para exercer funções de secretariado no meu gabinete, nos períodos de ausência da primeira titular, Tânia Bernardete Manica Martins Passos.

2 - As funções referidas no número anterior, quando exercidas, acumulam-se com as que competem à respectiva carreira e categoria.

3 - Nos períodos de exercício das funções de secretariado, caberá ao Técnico de 1.ª classe da carreira técnica de promoção e animação turística, Patrícia Manuela Rodrigues Santos Branco, receber a gratificação prevista no artigo 33.º n.º 5 da Lei n.º 2/2004/, de 15 de Janeiro na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o ponto 10 da Portaria n.º 1553.C/2008 de 31 de Dezembro.

4 - O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009.

Direcção Regional do Turismo, 9 de Março de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL, Raquel França

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos trabalhadores do Serviço de Apoio Funcional do Registo Internacional de Navios da Madeira - MAR - Secretaria Regional do Plano e Finanças, reportada a 31/12/2008 encontra-se afixada junto das instalações dos Serviços Administrativos daquele Serviço.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo despacho n.º 18/2009, de 26/02, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a reclassificação da Assistente Técnica, Maria do Carmo de Freitas Gouveia, posicionada na Posição Remuneratória entre 5.ª - 6.ª, no Nível Remuneratório entre o 10-11, para a categoria de Técnica Superior, da carreira Técnica Superior, sendo integrada na Posição Remuneratória entre a 2.ª - 3.ª, no Nível Remuneratório entre o 15-19, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Rectificação

Por ter saído com inexatidão no JORAM, n.º 44, II Série, de 4/03/2009, o Aviso referente à abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, da Divisão de Protecção e Qualidade Agro-Alimentar, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, rectifica-se:

Onde se lê:

“ 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários com bacharelato em Engenharia Agro-Pecuária, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho. ”

“ 4 - Perfil do candidato a seleccionar:

a) Bacharelato em Engenharia Agro-Pecuária; (...) ”

Deve ler-se:

“ 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários com bacharelato em Produção Agrícola, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.”

“ 4 - Perfil do candidato a seleccionar:

a) Bacharelato em Produção Agrícola; (...) ”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 11 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Aviso

Procedimento de selecção n.º 1/2009

1. Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à Região a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que por despacho datado de 2007.07.04 de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, o procedimento de selecção para recrutamento do cargo de Director de Serviços do Estabelecimento Vila Mar cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do Centro de Segurança Social da Madeira.

2. Os requisitos formais de provimento: são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura na área das Ciências Sociais

b) 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.

3. Perfil Exigido: experiência em funções em estabelecimentos para a infância e juventude com problemáticas sociais; capacidade de liderança, de iniciativa, de gestão de grupos e motivação de equipas e capacidade de relacionamento interpessoal; experiência na área de mediação.

4. Formalização e entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas e dirigidas à Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de recepção,

devendo constar a respectiva identificação (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada completa da residência, contacto telefónico), habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, devendo ser acompanhadas pelos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respectivos certificados.

b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira;

5. Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho: A entrevista pública.

6. Composição do Júri:

Presidente:

- Dra. Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, Vogal do Conselho Directivo do CSSM.

Vogais efectivos:

- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;
- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros.

Vogais suplentes:

- Dr. Carlos Alberto Freitas Andrade, Director de Serviços de Promoção de Acção Social;
- Dra Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, Directora de Serviços de Planeamento, Organização e Informática.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 20 de Fevereiro de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

08-2009

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 30-12-2008, foi autorizada a cessação de funções da Enfermeira Chefe, Maria Gilberta Câmara Gouveia, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Social, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir do dia 01-02-2009, ao abrigo da alínea i) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 4 de Março de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)